

CART. CÍVEL 0016  
FLS 121

Certifico que procedi o encerramento dos livros contábeis da concordatária, conforme determina a Lei de Falência. Dou fé.

Cambé, 25 de fevereiro de 1991

Sebastião Pimentel  
Emp. Juramentado

CONCLUSÃO  
Ass. 26 de 02 de 91, conclusão do M. M.  
Juiz do Direito do Trabalho, Estado de RJ  
Celso Siskim Saito  
Sebastião Pimentel  
Empregado Juramentado

Partifique-se a re-  
querente juntar todos os  
documentos necessários,  
referidos no despacho  
de fls. 75.

Após, voltem-me.

26 02 91

CELSO SISKIM SAITO  
JUIZ DE DIREITO

Data 26/02/91

Sebastião Pimentel  
Emp. Juramentado